

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 291/2017- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, a servidoras relacionadas no quadro abaixo, para se deslocar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do “I Congresso Nacional Ouvidores de Vozes em Saúde Mental: do Isolamento a Comunidade”, que ocorrerá nos dias 20 à 21 de outubro de 2017, a ser realizado no Auditório Leme Lopes – IPUB/UFRJ, localizado na Av. Venceslau Brás, 71, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 59.064-390, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Saúde, para capacitação no referido Congresso, promovido pela CENAT – Centro Educacional Novas Abordagens Terapêuticas.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Marleide Souza Lima de Oliveira	Psicopedagoga	02	400,00	800,00
		Matricula: 8818			
02	Paula Karine de Carvalho	Coordenadora do CAPS I	02	400,00	800,00
		Matricula: 4260			
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					1.600,00
Valor por extenso: (mil e seiscientos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 17 de outubro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:** 1B8AB248

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2017. Edição 1626  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>